



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** solicitação do Senhor Prefeito, haja vista a necessidade de se nomear Responsável Técnica para aquela Unidade de Saúde,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Municipal **FLÁVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI**, Efetiva no Cargo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.874.546, para, a partir de **15 DE ABRIL DE 2024**, exercer às funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-III**, cumulativamente com as funções de seu cargo que exerce.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos a partir de 15 DE ABRIL DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 028/2024, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

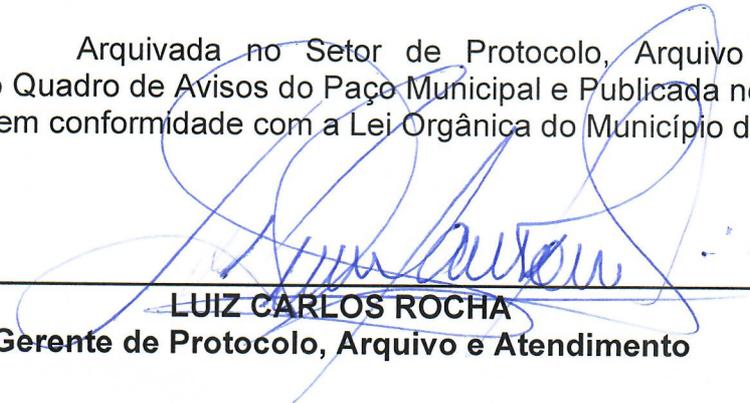
Piratininga, 11 de Abril de 2024.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento